

8
Copia. Nui Simu = Tuho a heroi de accusar a se-
cundad do Officio de V. S. de D. de. Alvarado, que
expendo terun aqui chegada de Alvarado de varios
Religiosos Espirituales, que fazei mandados sahirs
d'aquelle Plaza pelo General Barco de Laguna,
segun V. S. de de. Jovino as explicacões que se lhe
passou dar a semelhante respeito.

As medidas juridicas e de conciliacão que
o General Barco de Laguna tem adoptado e
seguido para manter a bõa ordem e recibo nas Con-
sas e Provencas, que actualmente occorrem as
Obras de sua commenda, de tal sorte tem acre-
ditado qualmente a sua indole, que não ha
possivel suppor, que se sugira, de que V. S. de de.
Jovino mandados sahirs das suas residencias sem
muita justia e fortes razões, que merecissim aquelle
General, na obrigacão de manter a tranquille-
dade publica, a tanger mãos de tres cordas

Esta officio não sem duvida muito conforme
com a esperiaçã que V. S. de de. Jovino
das excellentes qualidades d'aquelle General, segun-
do que se vizio significar em seu Officio de
V. S. de de. Jovino deste anno tratante dos incidentes,
que se temerã a vista de igual indole a respeito
dos Religiosos Sr. Martin Oides, e Fr. Boaven-

luna. Roma

Mas não deixando Sua Magestade que tais
medidas se tenham lugar sem um ultimate recurso,
quando absolutamente a exija a segurança e tran-
quillidade publica, Foi S. Magestade mandando expedir
ordem ao Governador da Laguna, para que neste pro-
cessa intelligente se haja de regular, tendo todo
a possivel contemplação com os Portuguezes e
Pachos, assim como elle tem sido recommendado
e ingual a respeito de todos os habitantes. Per-
mittendo El Rei dignetto que sem embargo de que
quer outros, que possam por aqui vir, ou voltar
a quella Praça, humo se que se comparem em
casos necessarios e regular procedimentos.

Aprovito com esta occazão a de si teras
a V. Magestade da mais distincta e em dezação
com que a honra.

Despacho a V. Magestade do Real do Rio
de Janeiro 7 de Outubro de 1764. De V. Magestade
Mestre e mais segura S. Magestade. Thomaz Antonio
de Villanova Portugal. S. Governador da
Cama. P. M. = P. M. = P. M. =